



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 330, DE 10 DE MAIO DE 2024.

**DETERMINA ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, art. 153 § 4º inciso III, **DETERMINA** o Arquivamento do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 279 de 02/08/2023, com a finalidade de apurar os fatos que envolvem a servidora **ELISABETE SCHNEIDER**, ~~Agente comunitário de saúde, lotada na~~ Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 420/0, que se constituem em analisar a efetividade e sua produção em seu exercício do cargo, cfe. Memorando Interno S/Nº da Secretária de Saúde de 01/08/2023, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dez de maio de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/05/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.